

**NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1) DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL
ITG 2000 (R1)**

A escrituração contábil é baseada em todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, de origem interna ou externa que comprovam os fatos que originam os lançamentos contábeis. A empresa mantém documentação contábil hábil, revestida de características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”.

**2) FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL
ITG 2000 (R1)**

A escrituração contábil da empresa observa os princípios de contabilidade e é alinhada às necessidades de informação de seus usuários, elaborada em idioma e moeda corrente nacionais, em ordem cronológica de dia, mês e ano, com ausência de espaços em branco, entrelinhas ou emendas e com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos contábeis.

A escrituração contábil contém o número de identificação dos lançamentos em ordem sequencial, data do registro, contas devedoras e contas credoras, histórico que representa a essência econômica da transação e valor do registro.

3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil – BR GAAP (*Brazilian Generally Accepted Accounting Principles*) - e em observância ao pronunciamento CPC PME, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, correlato à norma *The International Financial Reporting Standard For Small and Medium-sized Entities (IFRS for SMEs)*.

O objetivo das demonstrações contábeis é oferecer informação sobre a posição financeira (Balanço Patrimonial), o desempenho (Demonstração de Resultado) e os fluxos de caixa da entidade de modo que seja útil aos usuários para a tomada de decisões econômicas.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em respeito aos requisitos qualitativos essenciais da informação financeira: relevância e fidedignidade, para que a informação seja capaz de influenciar os usuários no processo de tomada de decisão e seja representada de forma completa, neutra e livre de erros.

A apresentação das informações contidas nas demonstrações contábeis obedece a primazia da essência sobre a forma, onde os eventos e transações são contabilizados segundo sua essência e não meramente sob sua forma legal, aumentando a confiabilidade das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis contemplam o conjunto completo de demonstrações contábeis disposto no item 3.17 do CPC PME, as quais são elencadas abaixo:

- Balanço patrimonial;
- Demonstração do resultado do exercício;
- Demonstração do resultado abrangente;
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- Demonstração dos fluxos de caixa; e
- Notas explicativas.

3.1) BALANÇO PATRIMONIAL

a) ATIVOS

Ativos: São recursos (bens e direitos) controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade.

Principais políticas contábeis de reconhecimento, mensuração e classificação de Ativos:

- **Reconhecimento:** A empresa reconhece um ativo no seu balanço patrimonial quando for provável que benefícios econômicos futuros dele provenientes fluirão para a entidade e que seu custo ou valor puder ser determinado em bases confiáveis.

- **Mensuração:** Os ativos são mensurados inicialmente pelo custo histórico, que representa a quantidade de caixa ou equivalentes de caixa dispendida para adquirir ou formar o ativo.

a) Mensuração de contas a receber: a empresa reconhece como contas a receber os valores das vendas a prazo acrescidos de juros (quando aplicável) e deduzidos dos recebimentos efetivados até a data da demonstração contábil.*

b) Mensuração de estoques: a empresa mensura os estoques pelo menor valor entre o custo de aquisição e o valor recuperável líquido, sendo o custo de aquisição representado pela somatória do preço de compra, tributos não recuperáveis e outros custos direta ou indiretamente atribuíveis à aquisição de bens acabados, materiais e serviços. Os estoques são valorados pelo custo médio ponderado.

c) Mensuração de ativos imobilizados e intangíveis: inicialmente a empresa mensura os ativos supracitados pelo custo histórico e posteriormente pelo custo amortizado deduzindo-se a depreciação e amortização acumuladas até a data da demonstração contábil.

(*) As vendas a prazo não são trazidas a valor presente na data da demonstração contábil pelo grau de complexidade e trabalho envolvido em comparação com o benefício da informação, pelo prazo curto das operações (um a três meses em geral), pela baixa ou não incidência de juros e também pelo baixo impacto na qualidade da informação apresentada, portanto, não prejudicando a tomada de decisão.

- **Classificação:** Os ativos são classificados como Circulantes quando: a) espera-se realizar o ativo no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; b) o ativo está sendo mantido para venda; c) espera-se realizar, vender ou consumir o ativo durante o período de doze meses após a data das demonstrações contábeis ou; d) o ativo é caixa ou equivalentes de caixa;

Os demais ativos são classificados como Não Circulantes.

b) PASSIVOS

Passivos: São obrigações presentes da entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

Principais políticas contábeis de reconhecimento, mensuração e classificação de passivos:

- **Reconhecimento:** A empresa reconhece um passivo no seu balanço patrimonial quando existe uma obrigação no final do período contábil corrente como resultado de evento passado, quando é provável que a empresa transfira recursos para liquidação dessa obrigação e quando o valor de liquidação puder ser mensurado com confiabilidade.

- **Mensuração:** Os passivos são mensurados pelo custo histórico, que representa a quantidade de recursos obtidos em caixa ou equivalentes de caixa ou o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação na ocasião em que a obrigação foi incorrida.

a) Mensuração de empréstimos e financiamentos: a empresa mensura empréstimos e financiamentos inicialmente pelo custo histórico no momento de sua aquisição e em seguida passa a mensurar pelo custo amortizado (custo histórico acrescido de encargos e deduzido das amortizações ocorridas até a data da demonstração contábil).

b) Mensuração de fornecedores a pagar a empresa mensura as compras de fornecedores pelo custo histórico que representa o valor justo dos ativos não monetários recebidos em troca da obrigação.*

(*) As compras a prazo não são trazidas a valor presente na data da demonstração contábil pelo grau de complexidade e trabalho envolvido em comparação com o benefício da informação, pelo prazo curto das operações (um a três meses em geral), pela baixa ou não incidência de juros e também pelo baixo impacto na qualidade da informação apresentada, portanto, não prejudicando a tomada de decisão.

- **Classificação:** Os passivos são classificados como Circulantes quando: a) espera-se liquidar o passivo dentro de doze meses após a data das demonstrações contábeis; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; d) a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

Todos os demais passivos são apresentados como Não Circulantes.

c) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia reconhece e liquida os tributos diferidos sobre a renda com base nos resultados de suas operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal.

De acordo com o CPC 32 (IAS 12), o reconhecimento é feito com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.

Os ativos de tributos diferidos são revisados regularmente quanto à recuperabilidade reconhecendo a provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados tendo por base: (i) o lucro tributável histórico; (ii) as projeções de lucros tributáveis futuros; e (iii) o tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes.

Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas, as quais podem resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.

O reconhecimento foi fundamentado em projeções de resultados tributáveis futuros, considerando premissas aprovadas pela Administração e baseadas na expectativa de reversão de diferenças temporárias e evolução operacional da Companhia

Os tributos diferidos foram registrados em contrapartida ao resultado, com base nos prejuízos fiscais acumulados, sendo classificados no ativo circulante:

d) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Patrimônio Líquido: É o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.2) DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO E DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A demonstração de resultado do exercício é a relação entre receitas e despesas da entidade durante o exercício. Receitas são aumentos de benefícios econômicos, sob a forma de entradas, aumentos de ativos ou diminuições de passivos e que não são transações de aportes dos proprietários da entidade. Despesas são decréscimos nos benefícios econômicos, que resultam em decréscimos no patrimônio líquido e que não são distribuições aos proprietários da empresa.

A demonstração de resultado do exercício é elaborada sob o regime de competência, reconhecendo receitas, custos e despesas no momento em que satisfazem as definições e critérios de reconhecimento e não no seu efetivo recebimento ou pagamento. A estrutura da demonstração de resultado do exercício é dedutiva e apresenta as seguintes contas:

- a) Receita bruta;
- b) (-) Deduções da receita;
- c) (=) Receita operacional líquida;
- d) (-) Custo dos produtos, das mercadorias ou dos serviços vendidos;
- e) (=) Lucro bruto;
- f) (-) Despesas operacionais com vendas, adm. e outras despesas e receitas operacionais;
- g) (+/-) Resultado da equivalência patrimonial;
- h) (=) Resultado operacional antes do resultado financeiro;
- i) (+/-) Despesas e receitas financeiras;
- j) (=) Resultado antes dos tributos sobre o lucro;
- k) (+/-) Despesa com tributos sobre o lucro diferido e corrente;
- l) (=) Resultado líquido das operações continuadas;
- m) (+/-) Resultado líquido das operações descontinuadas;
- n) (=) Resultado líquido do período.

Em observância ao disposto no item 3.19 do CPC PME, não é apresentada a demonstração do resultado abrangente por não possuir nenhum item de outro resultado abrangente no período para o qual as demonstrações contábeis foram elaboradas.

3.3) DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A demonstração das mutações do patrimônio líquido apresenta o resultado do exercício, outros resultados abrangentes, os efeitos das mudanças de práticas contábeis e correção de erros reconhecidos no período, os valores investidos pelos sócios, os dividendos e outras distribuições aos sócios e a constituição ou reversão de reservas.

A demonstração das mutações do patrimônio líquido evidencia também, para cada componente do patrimônio líquido, a conciliação entre o saldo inicial e o saldo final na data de apresentação das demonstrações para cada evento que modificou cada componente do patrimônio líquido.

3.4) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A demonstração dos fluxos de caixa fornece informações acerca das alterações no caixa e equivalentes de caixa. Equivalentes de caixa são aplicações financeiras de curto prazo (com vencimento de três meses ou menos), de alta liquidez, que são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

A demonstração dos fluxos de caixa evidencia separadamente as mudanças no caixa e disponibilidades financeiras decorrentes das atividades operacionais, das atividades de investimento e das atividades de financiamento.

- a) **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita da entidade e geralmente derivam de transações e eventos que entram na apuração do resultado como: recebimento de vendas, compras de estoques, pagamento a fornecedores, tributos, salários, encargos trabalhistas e etc;

- b) **Atividades de investimento:** aquisição ou alienação de ativos de longo prazo como: ativos imobilizados, aplicações financeiras e investimentos em outras entidades;

- c) **Atividades de financiamento:** transações que resultam na alteração do tamanho e composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da entidade como: distribuição de lucros, captação ou pagamento de dívidas e aportes de capital.

A demonstração dos fluxos de caixa foi elaborada pelo método indireto, onde se exclui do lucro do exercício, o efeito de itens que não afetam o caixa, como depreciação, provisões, tributos diferidos, ganhos e perdas por variação cambial ou na venda de imobilizado e, consideram-se então, os efeitos de mudanças ocorridas nas contas operacionais a receber e a pagar para apuração do caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.

4) ABERTURA DE FILIAL

No exercício de 2025, a Companhia procedeu à abertura de filial no Estado do Espírito Santo (CNPJ nº 46.642.678/0002-50), registrada perante a Receita Federal com situação cadastral ativa a partir de 25/08/2025, tendo por atividade principal o comércio atacadista de papel e papelão em bruto (CNAE 46.86-9-01). A abertura integra a estratégia de expansão geográfica da Companhia e não iniciou as atividades, sem impacto sobre a estrutura de capital ou sobre os resultados do exercício.

5) PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS – REVERSÃO

No exercício de 2025, a Companhia reverteu provisões para contingências trabalhistas relativas a dois processos, no montante agregado de R\$ 668.750,00 (seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), conforme detalhado a seguir.

Referente ao Processo nº 1000941-27.2022.5.02.0374, a reversão fundamenta-se na reclassificação da contingência de “perda provável” para “perda possível”. A sentença de parcial procedência foi mantida em grau recursal, ressalvada apenas a exclusão da multa por litigância de má-fé. Encontra-se pendente de julgamento Agravo de Instrumento em Recurso de Revista interposto perante o TST, por meio do qual a Companhia sustenta a inexistência de responsabilidade sob dois fundamentos autônomos: (i) a empresa não existia à época dos fatos constitutivos do direito pleiteado; e (ii) a aquisição do estabelecimento ocorreu na modalidade de Unidade Produtiva Isolada (UPI), o que, nos termos do art. 60, parágrafo único, da Lei nº 11.101/2005, afasta a sucessão trabalhista. A tese jurídica em discussão apresenta relevância e grau de complexidade que tornam o desfecho incerto, podendo resultar no afastamento integral da condenação.

A reclassificação para perda possível afasta, nos termos do CPC PME e do CPC 25, a obrigação de manutenção de provisão. O processo permanece monitorado e eventuais alterações na avaliação de risco serão oportunamente divulgadas.

Referente ao Processo nº 1000121-74.2023.5.02.0373, foi proferida sentença de improcedência e o Recurso Ordinário do reclamante teve o provimento negado, devidamente transitado em julgado. Com o arquivamento definitivo, a provisão foi integralmente revertida no exercício.

VF PAPÉIS S.A

WENDELL DE MORAES LÉDA

CPF: 441.768.642-49

PRESIDENTE

JULIANA FERRAZ FRANHANI

CRC: 1-SP-261553/O-7

CPF: 224.709.258-60

CONTADORA